



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI N.º. 955, de 1º de julho de 2020.

Súmula: Denomina de **Vereador MILTON PENIDO** o Parque Municipal Lago, localizado nos fundos dos Conjuntos Residenciais América e Imaruí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Municipal Lago, localizado nos fundos dos Conjuntos Residenciais América e Imaruí, deste município, fica denominado de **Vereador MILTON PENIDO** em homenagem póstuma a família.

Parágrafo único. Fica a Municipalidade autorizada a fixar naquele bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 58º ano de emancipação política, 1º de julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal